

POLÍCIA MILITAR E SUAS ATRIBUIÇÕES NO SISTEMA DE TRÂNSITO NA CIDADE DE GOIATUBA GOIÁS

MILITARY POLICE AND ITS ATTRIBUTIONS IN THE TRANSIT SYSTEM IN THE CITY OF GOIATUBA GOIÁS

DANTAS, Alice Paloma dos Santos ¹

SEVERO, Viviene Martins ²

RESUMO

O presente trabalho tem como finalidade evidenciar o que são as atribuições da polícia militar dentro do sistema de trânsito, conforme as atribuições da lei e do evento cotidiano vivenciado por todos os cidadãos e militares de Goiatuba. É visto de forma clara que, a Polícia desempenha várias funções, contudo a acumulação destas funções tem trazido prejuízo para estes militares que se encontram exaustos e conseqüentemente para a população, que por muitas vezes espera um bom tempo para ser atendida. Ao final do estudo será obtida uma classificação e esclarecimento sobre a necessidade de separar o serviço de patrulhamento e uma escala específica para o serviço de trânsito estático, que poderá ser adequado com o policiamento comunitário visando melhorar o atendimento à população, e possibilitando ao militar melhorar sua capacidade física e mental, visto que seu ofício será direcionado para função específica.

Palavras-chave: Polícia Militar. Trânsito. Atribuições. Policiamento.

ABSTRACT

The purpose of this paper is to show what the attributions of the military police are within the transit system, according to the attributions of the law and the daily event experienced by all citizens and military of Goiatuba. It is clearly seen that the Police performs several functions, however, the accumulation of these functions has brought injury to these soldiers who are exhausted and consequently to the population, who often wait a long time to be served. At the end of the study, a classification and clarification will be obtained on the need to separate the patrol service and a specific scale for the static transit service, which may be adequate with community policing in order to improve service to the population, and enabling the military to improve his physical and mental capacity, since his office will be directed to specific function.

Keywords: Military Police. Traffic. Assignments. Policing.

¹ Aluna do Curso de Formação de Praças, Turma B Itumbiara, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, alicefdj@hotmail.com

² Professora orientadora: Graduada em Ciência da Computação pela Universidade Paulista (2004). Especialista em Docência do Ensino Superior (2010) e Análise Criminal (2013), Professora do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, vivienemartins@hotmail.com, Goiânia, Maio de 2018

1 INTRODUÇÃO

No Sul do Estado de Goiás existe uma pequena cidade chamada Goiatuba, a qual em 31 de outubro de 1938 recebeu sua atual denominação. Assim como muitas cidades do estado, Goiatuba possui problemas relacionados a fiscalização e segurança no trânsito. O Estudo realizado no presente trabalho tem como finalidade evidenciar a dificuldade sobre questões físicas, públicas e acrítica adversidade do material humano para o desenvolvimento do serviço de trânsito.

Visto que o título do trabalho é de tamanha relevância social e atinge a população desde o nascimento até o perecimento, deve ser produzido de forma que possa abranger o meio jurídico, psicológico, social e moral. O bom funcionamento no trânsito depende de vários fatores, e um dos principais é a fiscalização e real promoção de segurança aos transeuntes, o que na cidade de Goiatuba é realizado pelos policiais militares que compõem o 29º Batalhão de Polícia. Desta forma, surge um grande questionamento: qual o verdadeiro papel da Polícia Militar dentro das atribuições do sistema de trânsito e como essa atuação reflete dentro da corporação e afeta o trabalho diário de policiamento?

A cidade de Goiatuba possui de acordo com o site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma população estimada de 34.312 (trinta e quatro mil trezentas e doze) pessoas, tendo como área de unidade territorial 2.470,347 km². A mesma página evidenciou que a frota de veículos da cidade é de 23.955 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e cinco), dados do ano de 2016 (dois mil e dezesseis). Nota-se que os dados são um tanto alarmantes, visto que mais da metade da população possui algum tipo de veículo automotor, o que torna o tráfego das vias intenso.

De acordo com pesquisas realizadas na própria cidade, o órgão responsável pela fiscalização de trânsito, bem como a sua organização advém da Prefeitura Municipal, desta forma realizado pela Secretaria Municipal de Trânsito (SMT). É sabido que o SMT não possui material humano, ou seja, agentes de trânsito suficiente para realizar o controle de afluência das vias do município, visando cumprir seu papel constitucional de conservação e reparação da ordem pública a Polícia Militar da cidade cingiu a responsabilidade e intensificou seu trabalho de fiscalização, colocando sua tropa para atuar na contenção do tráfego, possibilitando uma circulação de pessoas e veículos de forma segura. Um dos questionamentos a serem feitos no momento é quanto ao efetivo empregado no 29º Batalhão Bandeirantes, é notório que a quantidade de policiais militares que atuam no município não é suficiente para o contingente

populacional que reside em Goiatuba, o que leva ao cansaço físico e mental da tropa fazendo com que estes militares trabalhem de forma exagerada para garantir a ordem.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 HISTÓRIA DA CIDADE DE GOIATUBA

A história da região provavelmente teve início antes de 1843, estudos locais demonstram que na época do auge aurífero em Goiás os bandeirantes utilizavam a atual cidade de Goiatuba como rota, já que os mesmos vinham de São Paulo e passavam por este caminho até chegar em seu destino. Esses mesmos bandeirantes começaram a se fixar na área a qual logo após tornou-se um povoado e foi denominado de São João das Bananeiras.

O povoamento da localidade teve início por volta de 1860 com a penetração de antigos bandeirantes vindos de São Paulo. Em 1900, o povoado foi levado a distrito, e obteve sua autonomia como município pelo decreto-lei nº 627 de 21 de Janeiro de 1931. Em 1938, por força de decreto-lei estadual nº 1233, o município passou a se chamar **Goiatuba**. (<http://goiatubaonline.blogspot.com.br>, 2010).

O nome Goiatuba tem sua raiz na cultura indígena Tupi, onde “Gwayá” significa indivíduo igual e a palavra “tuba” significa grande. De acordo com crenças populares o nome “Gwayá tuba” é traduzido como “onde Goiás é grande”.

A cidade está localizada a “783 metros acima do nível do mar” e possui em sua extensão territorial 2.470,347 km², conta também com o distrito de Marcianópolis, Serrinha, Santo Antônio e Venda Seca. De acordo com dados do IBGE o município possui atualmente uma média estimada de 34.312 pessoas. Goiatuba sempre foi uma cidade com grandes riquezas e desde o início vem atraindo novos habitantes de culturas diferentes, com isso o comércio sempre está em alta, além de possuir terras férteis que garantem uma agricultura invejável. Chamada por muitos de “Princesinha do Sul”, o município encanta os visitantes com seu clima agradável e anfitriões acolhedores, além de ser um ótimo local para se viver por sua tranquilidade.

É conhecida também por sua tradicional festa Agropecuária, que é realizada em meados de julho de todos os anos, atraindo ainda mais visitantes gerando grandes rendimentos para melhorias na infraestrutura do município. Goiatuba está inserida na industrialização internacional, pois acolheu no município a empresa Polenghi Indústrias Alimentícias, a qual

gera empregos aos cidadãos goiatubenses direta e indiretamente, visto que seu ramo de atividade é industrialização de todos os derivados de leite.

Hoje o atual Prefeito da cidade é o Sr. José Alves Vieira, que possui grande conhecimento em agropecuária, fazendo jus ao carro forte do município em se tratando de economia.

2.2 CHEGADA DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

A Polícia Militar de Goiás teve sua chegada em 1736 com os Dragões de Minas Gerais sendo o primeiro destacamento militar, contudo em 1808 com a chegada da Família Real ao Brasil, foi implantado o Exército Brasileiro, e a partir de tal acontecimento os Dragões de Minas foram substituídos pelo controle do reino. Então em 28 de junho de 1858 pode-se dizer que foi o verdadeiro início da Polícia Militar no Estado de Goiás.

Em 1931 ano de emancipação da cidade de Goiatuba, também houve a contemplação da criação do Destacamento Militar no município, que por aclamação social devido a desordem pública, acontecimentos de crimes bárbaros, pistoleiros causando balbúrdia, fez-se necessário a presença da Polícia Militar para coibir a desordem e manter a segurança dos cidadãos goiatubenses, possibilitando o crescimento e sistematização do comércio e da política.

2.2.1 Crescimento da instituição

Em 1983 de acordo com Portaria nº065/83, por seu Comandante o 2º Tenente PM Hélio LOYOLA Gonzaga, lotado na cidade de Itumbiara, Goiás, houve a instalação do Pelotão PM no município de Goiatuba, visto que a população aumentou de forma significativa e o contingente policial se tornou pequeno para atender a população.

A conversão de Pelotão para Companhia Destacada ocorreu após a criação do 5º Batalhão de Polícia Militar (BPM), onde o Tenente Coronel PM João RIBEIRO da Silva, na época comandante da OPM (Organização Policial Militar), de acordo com Portaria nº449/89 instalou no dia 04 de abril de 1990, na cidade de Goiatuba a 3ª Companhia Destacada do 5ºBPM, a qual teve como seu Comandante o 1º Tenente PM José Neris Machado. Tal salto trouxe ainda mais vantagens para o município, pois a Polícia Militar a cada dia se fazia ainda mais presente em sua atuação na manutenção e segurança da Ordem Pública.

De acordo com o crescimento da população houve a necessidade de uma nova transformação, o que modificou a 3ª Companhia Destacada para a 20ª Companhia Independente de Polícia Militar em 20 de agosto de 2004, esta designada para ser comandada pelo Senhor Coronel PM Silvio Vasconcelos Nunes.

2.2.2 29º Batalhão de Polícia Militar

A passagem de Companhia Independente para Batalhão se conquistou após um crescimento acentuado da população e da criminalidade no município. Abertura de postos de trabalho no comércio, na indústria canavieira e o avanço na educação com a atual Unicerrado, antiga FAFICH (Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba), elevou rapidamente o número de habitantes, o que ocasionou em desgaste de efetivo policial, motivo pelo qual houve necessidade de uma maior independência e contato direto com o Estado Maior da Corporação. A frente deste impasse se encontrava o Senhor Coronel PM Adalberto da Silva Quixabeira, Comandante da 20ª Companhia Independente e primeiro Comandante do atual 29º Batalhão de Polícia Militar. Esta conquista trouxe para a cidade um contingente significativo de policiais que logo começaram a atuar em patrulhamento para inibir o crime e, contudo, ainda abraçar o sistema de trânsito da cidade que mesmo sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito, ficou a cargo da Polícia Militar tomar as medidas cabíveis para o controle de afluência do município, pois a mesma já vem desempenhando tal papel desde sua chegada na cidade.

O 29º Batalhão conta com atual Comandante Senhor Major PM Christiano Oliveira Araújo de Faria, onde desempenha um trabalho com intuito de erradicar a criminalidade e atender as solicitações para atuação no trânsito. De acordo com dados retirados do 29º Batalhão Bandeirantes, o efetivo empregado é de 66 (sessenta e seis) policiais, contudo o número real cai para 32 (trinta e dois) em efetivo, cabendo ressaltar que o Batalhão comanda o policiamento em outras cidades circunvizinhas, por tal motivo o material humano utilizado é distribuído entre elas, de forma que se faça presente a Polícia Militar em todos os destacamentos subordinados ao 29º Batalhão de Polícia Militar.

2.3 RESPONSABILIDADE DO SMT (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO)

O Projeto de LEI N° 2006/07 de 02 de maio de 2007 regulou a criação do SMT (Secretaria Municipal de Trânsito) da cidade de Goiatuba, tal lei foi sancionada pelo Senhor Marcelo Vercesi Coelho, Prefeito a época na cidade. De acordo com a lei fica a inteira responsabilidade da Administração da Prefeitura Municipal de Goiatuba a atuação quanto a organização, fiscalização e outras diligências relacionadas ao sistema de trânsito da cidade, devendo sempre agir de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

Dentre as incumbências da Secretaria Municipal de Trânsito, está a fiscalização dos condutores, que por sinal é um dos problemas em questão no referente trabalho. Nota-se no artigo 2º da citada lei, em seus incisos VI, VII, VIII e IX, que o órgão de trânsito possui dever de fiscalizar e aplicar sanções aos infratores que por ventura desrespeitarem as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - A Superintendência Municipal de Trânsito – SMT- terá por finalidade executar a política de trânsito no Município de Goiatuba/GO, como Órgão Executivo Municipal de Trânsito, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97, com sede e foro nesta cidade, duração indeterminada, extinguindo-se apenas nos casos previstos em lei, competindo-lhe especialmente:

VI –executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstos neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VII – aplicar as penalidades de advertência, por escrito, e multa por infrações de circulação, estacionamento e parada previstos neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; **VIII** – fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

IX –fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95, da Lei nº 9.503/97, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;

(http://www.goiatuba.go.gov.br/documentos/assessoria_juridica/docs/Projeto%20de%20Lei/Projeto%20de%20Lei%202005%20PROJETO%20DE%20LEI%20Alt%20lei%201.724%20%20SMT.pdf, 2007, p. 1 e 2).

A lei citada está em conformidade com o Novo Código de Trânsito Brasileiro, visto que a responsabilidade para atuação no trânsito seja administrativa, fiscalizadora, aplicadora de multas e ou penalidades, bem como a educação aos transeuntes seja ela por palestras ou outros meios de comunicação é regulamentada a cada município, devendo este se atentar para o cumprimento da lei fazendo o seu papel ou atribuindo seu trabalho a Polícia Militar, o que é realizado através de um convênio firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Secretaria Municipal de Trânsito (SMT) e Polícia Militar (PM).

2.4 PROJETO DE LEI 1178/15

De acordo com o Senhor Capitão PM Augusto, Deputado Federal, a Polícia Militar detém a obrigação de atuar no trânsito, visto que desde a sua existência a mesma vem desempenhado um papel significativo neste ramo, além de salientar o fato da PM possuir um vasto conhecimento para operar no tráfego, fazendo jus aos treinamentos específicos de policiamento ostensivo de trânsito e uma habilidade prática adquirida ao longo dos anos. Um outro fator citado pelo Deputado é a Constituição Federal e o próprio Código de Trânsito, que em sua visão deixam claro que a atuação no trânsito é responsabilidade e dever da Polícia Militar. Na época o Senhor Capitão PM Augusto utilizou o seguinte artigo do CTB para fundamentar seu Projeto de Lei.

Art. 23-A As Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal, no exercício da sua competência constitucional de Polícia Ostensiva e de Preservação da Ordem Pública, integram o sistema nacional de trânsito com as seguintes atribuições: **I** - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de procedimento de trânsito; **II** – exercer, com exclusividade, a polícia ostensiva para o trânsito nas rodovias estaduais e vias urbanas; **IV** - elaborar e encaminhar aos órgãos competentes os boletins de ocorrências relativos aos acidentes de trânsito; **V** - coletar e tabular os dados estatísticos de acidentes de trânsito; **VI** - implementar as medidas da Política Nacional de Segurança e Educação de Trânsito; **VII** - articular-se com os demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob a coordenação do CETRAN da respectiva unidade da Federação; **VIII** – elaborar o auto de infração de trânsito e encaminhar ao órgão com competência circunscricional sobre a via. **IX** – exercer outras atribuições mediante convênio com o respectivo órgão do sistema nacional de trânsito. **Parágrafo único.** As atividades de polícia ostensiva para o trânsito urbano e rodoviário estadual serão exercidas pelas Polícias Militares, por meio de suas frações, exigindo-se de seus integrantes formação técnica adequada.

(http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1321998, 2015).

Para descontentamento do Deputado, praticamente todo o artigo 23 do CTB foi revogado, restando apenas o inciso III, de acordo com o legislador os vetos ocorreram devido a exclusividade atribuída as polícias militares, que era inviável já que as infrações de trânsito são de cunho administrativo, desta forma o artigo 23 deixa em evidência o seguinte texto:

Art. 23. Compete às Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal:
III - executar a fiscalização de trânsito, quando e conforme convênio firmado, como agente do órgão ou entidade executivos de trânsito ou executivos rodoviários, concomitantemente com os demais agentes credenciados;(http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9503.htm, 1997).

Ainda existem discussões quanto ao referido Projeto Lei do Deputado, mas não há uma aceitação que consiga aprova-lo, visto que a maioria não concorda em atribuir às polícias uma exclusividade para atuar no tráfego. Em 2016 houve uma nova leitura do projeto e até mesmo

o Sr. Antônio Coelho, antigo “Presidente da Associação dos Agentes de Trânsito do Brasil”, foi contra o texto do Deputado, além de várias críticas de outros colegas como o Sr. Deputado Waldir ao explanar que tal lei poderia “escravizar” a Polícia Militar.

A opinião do Sr. deputado João Paulo Papa, traz a verdadeira essência deste trabalho, pois suas palavras além de genuínas condizem com a atual realidade da cidade de Goiatuba, “É um risco, pois a população espera a ampliação de efetivo, de recursos, para que a polícia atue no combate ao crime”. Contemplando isto fica até difícil agregar mais palavras, o Deputado explanou o que está na cabeça da maioria dos cidadãos, a população quer efetivo, quer melhorias, quer poder sair de casa sem medo de sofrer algum tipo de crime, o trabalhador que sair de manhã e ter uma garantia de que voltará para sua família. Quando se atribui várias funções para um determinado grupo, é obvio que uma parte do seu serviço ficará desguarnecida, além do cansaço físico e mental que este grupo sentirá no decorrer dos dias laborados.

2.5 CONVÊNIO SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E POLÍCIA MILITAR PARA ATUAÇÃO NO TRÂNSITO

Desde a criação da Secretaria Municipal de Trânsito e da reforma do Código de Trânsito é necessário a criação de um convênio entre Polícia Militar, Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e Secretaria Municipal de Trânsito (SMT), para que a atuação da Polícia Militar como agentes de trânsito esteja legalizada e assim possam desempenhar o papel que é atribuído a Secretaria Municipal de Trânsito que, por conta da insuficiência de funcionários faz com que a Polícia acumule tal função em seu serviço diário.

Em outubro de 2013, mais precisamente no dia 15, o Sr. Fernando Vasconcelos prefeito a época da cidade de Goiatuba, sancionou a Lei Municipal 2.771/13, a qual versava sobre a assinatura do convênio entre Prefeitura Municipal de Goiatuba e Secretaria de Estado e Segurança Pública/Polícia Militar do Estado de Goiás, que dispôs ao 29º Batalhão de Polícia da cidade para que pudessem agir no controle de trânsito do município como agente de trânsito. Tal convênio continua em vigor, visto que ao final do ano de 2017 a Prefeitura da cidade refez o documento que discorre sobre tal parceria, onde o mesmo possui validade de 60 (sessenta) meses.

2.6 TRABALHO DIÁRIO DA POLÍCIA MILITAR

Conforme a própria Constituição Federal impõe, o serviço designado a polícia militar se consiste na manutenção da ordem pública, sendo esta desenvolvida ora preventivamente e ora repressivamente. Contudo esta atuação se amplia na medida da necessidade da presença da força policial, por vezes temos policiais sendo empregados em locais onde apenas sua presença já se faz suficiente, outrora o uso da força é essencial para controle da massa populacional. O serviço de controle do trânsito em Goiatuba está nas mãos polícia militar da cidade, onde esta além de seu trabalho preventivo diário ainda possui a obrigação de abraçar tal setor. Na atualidade o Batalhão de Polícia se desdobra continuamente para conseguir atender toda a população da cidade e mais a zona rural, visto que rotineiramente no período diurno e noturno é empregado uma equipe para visitas as fazendas da circunscrição de Goiatuba, contando também com várias operações noturnas extra remuneradas na área urbana.

Mesmo com baixo efetivo a corporação consegue suprir a necessidade dos cidadãos, ainda sendo cabível destacar que a tropa se desdobra para garantir o perfeito funcionamento e atendimento aos chamados da população. Em virtude disso os policiais militares têm sua saúde desgastada, o que ocasiona em vários problemas físicos e mentais, já que o excesso de serviço atinge não só o corpo como também a mente. O fato em questão não se resume apenas no agregar do serviço de trânsito à polícia, fazendo com que sua responsabilidade aumente e conseqüentemente o seu serviço, contudo isto contribui para as rotinas exaustivas de trabalho.

Um outro fator interessante de se questionar é quanto ao pagamento deste serviço prestado para Secretaria Municipal de Trânsito, quando os policiais militares atuam como agentes de trânsito eles não recebem a mais por isso, ao contrário, como já dito linhas a cima a polícia militar acumulou mais uma função, o serviço diário se torna múltiplo fazendo com que a patrulha preventiva se perca para que a equipe também atue como um agente de trânsito.

3 METODOLOGIA

Uma das partes fundamentais para elaboração de um trabalho científico inicia-se com a metodologia, a qual direciona toda a pesquisa relevante para um bom desenvolvimento do conteúdo. O presente trabalho iniciou-se ao ver a necessidade de uma abordagem mais profunda sobre o assunto direcionado especificamente para a cidade de Goiatuba, foi necessário incluir vários materiais de pesquisa, como consultas em sites que abrangem o conteúdo sobre assuntos relevantes ao trânsito, bem como ao Código de Trânsito Brasileiro, ao Convênio assinado entre a prefeitura de Goiatuba e a Polícia Militar. Para seguimento do assunto foi primordial realizar

entrevista prévia com profissionais policiais militares que atuam na fiscalização do trânsito na cidade, com o responsável pela Secretaria Municipal de Trânsito (SMT) e com funcionário do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) em Goiatuba.

Contudo não suficiente, ainda será realizada outra entrevista com as mesmas pessoas, visto que serão aplicados questionários para os policiais do 29º Batalhão de Polícia Militar. A intenção é conhecer a fundo como funciona o serviço que estes militares fazem diariamente como agentes de trânsito e como isto afeta a sua atividade diária de patrulhamento e o atendimento à população, bem como a saúde física e mental da tropa, versado a falta de escala extra remunerada para atuação como agentes de trânsito.

Para próxima entrevista com o responsável pela Secretaria Municipal de Trânsito (SMT), o assunto abordado será com intuito de salientar seu projeto em conjunto com a corporação militar da cidade e evidenciar seu plano para elaborar uma escala específica para atuação dos policiais como agentes de trânsito.

Após a realização do questionário e da entrevista, os dados serão exemplificados como gráficos que demonstraram de maneira simples todas as perguntas relevantes para seguimento e entendimento do trabalho científico. Apesar de ser um trabalho adotado com rigor científico a meta é torna-lo acessível, de forma que qualquer pessoa possa obter conhecimento sobre o trabalho que estes policiais militares realizam na circunscrição de Goiatuba.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

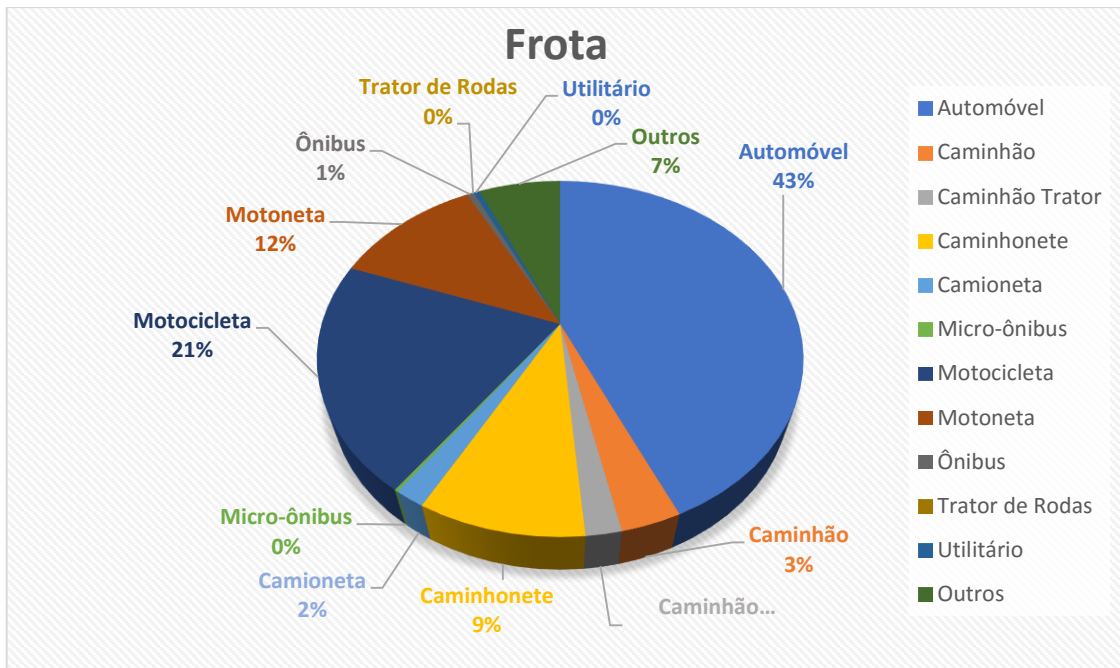
Após análise sobre as principais perguntas a serem inseridas na pesquisa, de forma que trouxesse um resultado satisfatório, sucinto e que atendesse as expectativas do artigo, foi necessário a separação nos seguintes tópicos:

- . Quanto aos tipos de veículos e quantidade da frota existente na cidade
- . Quanto ao trabalho realizado pelos policiais militares no trânsito
- . Quanto à possibilidade de uma escala extra remunerada voltada somente para atuação no trânsito
- . Quanto a saúde mental, social e desgaste físico do Policial Militar em face da atuação do serviço diário acumulado com a fiscalização do trânsito

4.1 GRÁFICO

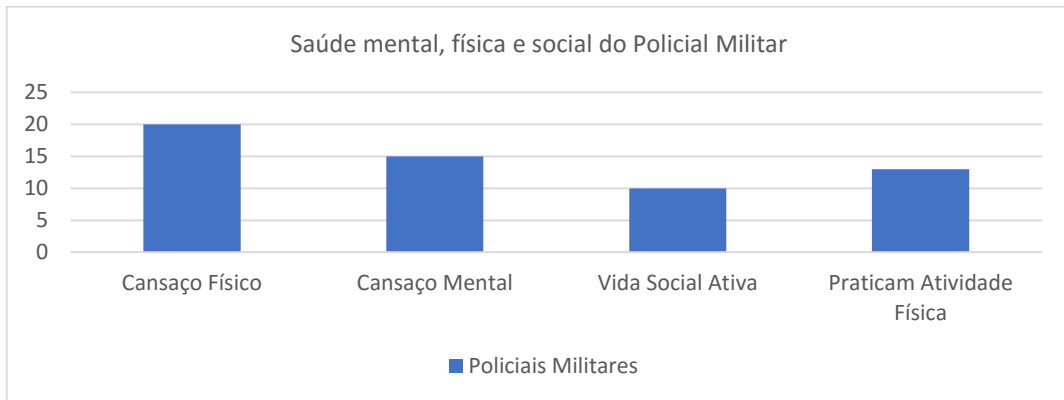
Conforme seguimento dos tópicos relacionados acima o primeiro assunto abordado estará em forma de gráfico, o que irá evidenciar os tipos de veículos que a cidade de Goiatuba possui e a quantidade total de sua frota. A fonte de pesquisa possui registro somente até o ano de 2016, abaixo nota-se no gráfico que a quantidade de automóveis se sobrepõe aos demais tipos de veículos, porém logo em seguida podemos ver que a junção entre motocicletas e motonetas também possui um número significativo que quase alcança os automóveis. Tais números mostram que o trânsito na cidade de Goiatuba está intenso, visto que possui 23.955 mil veículos circulando diariamente nas vias locais urbanas e rurais, contudo ao ser comparado com a quantidade de habitantes que chega em torno de 34.312 mil pessoas é notório que o fluxo de veículos se torna cada vez mais intenso no município. Desta maneira é evidente que o trabalho da Polícia Militar se torna diariamente mais árduo, com tantos veículos circulando em uma cidade pequena como Goiatuba a atenção dos militares é redobrada a cada instante, manter o tráfego funcionando normalmente, atender os diversos sinistros decorrentes de imprudências, aplicar multas sob os veículos em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro, além das obrigações do serviço contínuo de preservação da ordem pública.

Gráfico 1: Descrição e quantidade da frota do Município de Goiatuba referente ao ano de 2016



Fonte: (IBGE, 2016)

Gráfico 2 - Quanto a saúde mental, social e desgaste físico do Policial Militar em face da atuação do serviço diário acumulado com a fiscalização do trânsito



Fonte: O Autor (2018)

4.2 TABELAS

Nas seguintes tabelas incluem os questionários aplicados aos Policiais Militares da cidade, visando a demonstrar como se sentem e pensam a respeito do tema proposto.

Tabela 1 - Foi perguntado se os militares gostam de atuar como agentes de trânsito

Resposta	Total
Total	25

Sim	17
Não	08

Fonte: O Autor (2018)

Tabela 2 - Se os militares concordam com a possibilidade de uma escala extra remunerada, voltada somente para atuação no trânsito com horários específicos

Resposta	Total
Total	25
Sim	21
Não	04

Fonte: O Autor (2018)

Após análises dos gráficos e tabelas acima é evidente que os militares gostam de atuar como agentes de trânsito, contudo ao vermos suas desenvolvuras em aspectos físicos, mentais e sociais, fica claro que a tropa mesmo cansada ainda tem interesse em trabalhar como agentes fiscalizadores. De acordo com o responsável pela Secretaria Municipal de Trânsito de Goiatuba, o convênio firmado entre as instituições tende a melhorar a cada dia, visto que seu projeto em implantar uma escala extra somente para atuação no trânsito irá separar o serviço do policial. Conforme já executado em outras cidades como Itumbiara-Goiás, a existência de uma escala extra separada do serviço ordinário da polícia trás benefícios aos militares, que recebem o que lhes é por direito de acordo com o convênio e coloca mais policiais nas ruas, desafogando o serviço diário de patrulhamento e oferecendo um panorama mais amplo de fiscalização no trânsito. Com a implantação deste modelo de escala extra a população terá ainda mais segurança nas ruas, tanto no patrulhamento diário que irá ser dedicado com mais exclusividade aos atendimentos de ocorrências e quanto a tranquilidade de poder andar em uma cidade com trânsito seguro, sabendo que existem policiais militares controlando o tráfego do município.

Além dos veículos já existentes na circunscrição, a quantidade de movimento nas vias locais se torna intensa, visto que moradores de municípios vizinhos trabalham em Goiatuba, sem contar com as festas realizadas em vários períodos do ano que atraem muitos turistas. Fatos estes que comprovam que o trânsito precisa de uma atenção maior para que a população se sinta segura e os militares consigam desempenhar seu papel sem se sacrificar acumulando funções. Um trabalho bem realizado é aquele que tem profissionais saudáveis e satisfeitos em cumprir suas missões.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É imprescindível que após a explanação da realidade do funcionamento da Polícia Militar no trânsito da cidade de Goiatuba, seja suficiente para que ocorram as mudanças cabíveis para uma melhora neste sistema. Como foi evidenciado no histórico dos serviços que a polícia faz diariamente, além da apresentação dos gráficos e tabelas, os militares se apresentam em situação de grande desgaste físico e mental, visto que a acumulação do serviço requer um nível de atenção elevado para que a população seja atendida de forma satisfatória no decorrer do dia.

A atuação no trânsito é apreciada pela maioria dos policiais, contudo seria mais eficaz com a criação de uma escala específica, onde o militar no seu dia de folga tiraria este trabalho remunerado e voltaria sua atenção para o trânsito, fazendo com que sua energia e preocupações estejam centralizadas em uma determinada função, e, caso haja situações adversas do seu ofício, este militar faria o primeiro atendimento e acionaria uma equipe de serviço ordinário de patrulhamento. Tal situação também pode trazer uma melhor atuação do policiamento de rádio patrulhamento, visto que ao saber que existe um profissional atuando somente no trânsito as guarnições se voltam para um olhar ainda mais atento ao monitoramento da cidade, fazendo com que os atendimentos as ocorrências sejam mais rápidos e eficazes.

Os benefícios da divisão do serviço de rádio patrulhamento e trânsito estático, serão alcançados por todos os cidadãos de Goiatuba. A garantia de uma polícia atuante em todo território da circunscrição e destinada para ofícios específicos, traz ao militar uma melhora em sua saúde mental e física, além de estreitar as relações com o cidadão, podendo aplicar o policiamento comunitário juntamente com as atribuições à atuação como agente de trânsito.

REFERÊNCIAS

Câmara dos Deputados. **Projeto que incentiva atuação da PM no trânsito gera divergência em debate.** Brasília: Transporte e Trânsito, 2016. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/>>. Acesso em: 28 Jan. 2018.

Câmara dos Deputados. **PROJETO DE LEI Nº DE 2015 (Do Sr. Capitão Augusto).**

Brasília: prop_mostrarintegra, 2015. Disponível em:
<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/>> Acesso em: 28 Jan. 2018.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **MORTE NO TRÂNSITO NÃO É ACIDENTE: ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES AO PROGRAMA DO GOVERNO DE GOIÁS PARA REDUZIR AS MORTES NO TRÂNSITO**. Escola de Administração de Empresas de São Paulo. São Paulo: FGV-EAESP, 2016 (Dissertacao_MPGPP_Transito_Goias_FINAL_03OUT16.pdf). Disponível em:

<<http://bibliotecadigital.fgv.br/>>. Acesso em: 12 Jan. 2018.

Goiatuba-Goiás. **A princesinha do Sul**. Goiatuba, 2010. Disponível em:

<<http://goiatubaonline.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 20 Jan. 2018.

IBGE. **Brasil/Goiás/Goiatuba**. Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goiatuba/panorama>>. Acesso em:

12 Jan. 2018.

Maestrus, gestor inteligente de ensino a distância. **Qual o papel da Polícia Militar no trânsito urbano?**. Disponível em: <<https://ricardoadam.maestrus.com/ver/artigo/>>. Acesso em: 28 Jan. 2018.

Prefeitura de Goiatuba. **O Município: Dados do município**. Disponível em:

<<http://www.goiatuba.go.gov.br/municipio.html>>. Acesso em: 20 Jan. 2018.

Prefeitura Municipal de Goiatuba. **PROJETO DE LEI Nº 2006/07 de 02 de maio de 2007**. Disponível em: Goiatuba, Goiás. Acesso em: 21 Jan. 2018.

Revista Ordem Pública. **Policiamento e fiscalização do trânsito urbano: uma análise do papel das polícias militares**.

Santa Catarina: Capa > v. 7, n. 1 (2014) > Andrade. Disponível em:

<<https://rop.emnuvens.com.br/rop/article/view/75/74>>. Acesso em: 12 Jan. 2018.

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ. **O PAPEL DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO COMO CONCILIADOR EM ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA**.

Curitiba: FACULDADES INTEGRADAS “ESPÍRITA” (2010). Disponível em:

<<http://tcconline.utp.br/>>. Acesso em: 12 Jan. 2018.

29º Batalhão da Polícia Militar de Goiás. **Seção Administrativa**. Goiatuba, 2018.

